

Congresso realiza esforço para ter recesso dia 15

O Congresso Nacional começa terça-feira o último período de esforço concentrado do ano. Até o dia 15 — quando começa o recesso parlamentar — terão de ser votados os Orçamentos da União e 17 medidas provisórias. Existem, no Congresso, vetos presidenciais a 35 proposições e mais algumas matérias que as lideranças partidárias, em reunião marcada para terça-feira, vão tentar também incluir na pauta de votações. Entre elas, as que tratam dos vencimentos do Presidente da República, dos ministros de Estado e dos próprios deputados e senadores.

Segundo a Constituição, cabe ao Congresso Nacional fixar os vencimentos do Presidente, dos ministros e dos parlamentares. Os destes, de uma legislatura para a outra. É o caso agora. Este ano marca o término de uma legislatura (quatro anos, tempo correspondente ao mandato dos deputados).

Entre as 35 proposições que sofreram vetos totais ou parciais, uma das mais importantes é a que trata dos benefícios da Previdência Social, cuja votação já está em curso. Há 15 dias, o veto

foi derrubado na Câmara, faltando agora a apreciação do Senado. Outros vetos a destacar são os que incidiram sobre a sistemática para reajuste de preços e salários, a organização da Seguridade Social e as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Os vetos, entretanto, não precisam, necessariamente, ser votados até o dia 15.

As medidas provisórias, porém, constituem um problema, por perderem a validade em 30 dias. Se o Presidente da República tiver de reeditar alguma depois do dia 15, o Congresso, por força da Constituição, será convocado automaticamente em cinco dias. Das 17 que estão no Congresso, duas perdem a validade hoje: a que trata da extinção da contribuição sindical e a que se refere à aplicação de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico (FNDE). Tem-se como certa a sua reedição. O prazo de outras duas expira dia 5: a que altera a competição do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a que trata do reajuste das prestações no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (AE).